



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 25 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 108/65

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 26 DO EXECUTIVO, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL, - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE - DE R\$ 5.000.000.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA -- 31, DE MAIO NO MESMO, LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, COM REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 1964.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Genivaldo G. Lins

SECRETÁRIO.-